



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 124/2024:** FICA EXONERADA A SRA DANIELA SENA ARAUJO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA II

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo.
Ipirá - BA, 44600-000

SMADM

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 124, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. **DANIELA SENA ARAÚJO**, do cargo em Comissão de Secretária Administrativa II, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048
553

Assinado de forma digital por
EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553
Dados: 2024.07.05 16:56:36
-03'00'

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal